

Processo nº 28/2016

Dispensa de Licitação nº 03/2016

DECISÃO

Tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico da Câmara, que opinou favoravelmente á dispensa de licitação, e demais justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação, dispenso a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor de LUCIANO APARECIDO MINE, CNPJ nº 15.588.451/0001-69, pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme orçamento, para prestação de serviços de pintura externa do prédio da Câmara Municipal, sem fornecimento de material, vez que o processo se encontra devidamente instruído e justificado.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, determino, seja, dada a devida publicidade deste ato.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em 12 de agosto de 2016.

ANSELMO CAMPANHARO
Presidente da Câmara